

RESIDÊNCIA
ARTÍSTICA
E PESQUISA
INCLUSARTIZ
2023



APRESENTAÇÃO

Fundado em 1997, o Instituto Inclusartiz é uma organização cultural não governamental sem fins lucrativos sediada no Rio de Janeiro. A nossa ambição é promover a arte contemporânea global a partir de um corredor artístico que possa interligar o mundo lusófono por meio da formação de artistas, curadores e pesquisadores em diversas etapas de suas carreiras.

À frente de um dos mais prestigiados e completos programas de residência artística do país, o Inclusartiz já hospedou mais de quarenta nomes nacionais e internacionais do segmento, incluindo profissionais renomados, como Amanda Abi Khali, Yuko Hasegawa, Gerda Steiner & Jorg Lenzlinger, Hans Ulrich Obrist e Valeska Soares; além de jovens talentos, como Hal Wildson, Marcela Cantuária, Maxwell Alexandre, Manuara Clandestina, Vivian Caccuri e Xadalu Tupã Jekupé.

Acreditamos no poder da arte para mudar vidas, como um ponto de partida para a transformação sociocultural, levando as melhores práticas às comunidades onde atuamos.

OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Residência Artística e Pesquisa do Instituto Inclusartiz tem como objetivo fomentar a produção em artes visuais de diferentes partes do Brasil e do mundo, tanto no que concerne à experimentação artística quanto à pesquisa e à escrita. Os candidatos serão selecionados mediante a submissão de projetos, que deverão ser inéditos e se relacionarem com as diretrizes do instituto. Visando a realização da proposta selecionada, buscaremos convergir os anseios do candidato à colaboração entre instituições, organizações e diferentes agentes culturais.

Tendo como objetivo apresentar a riqueza do pensamento e experimentação incursionado por artistas, curadores e pesquisadores de todo o território nacional e internacional, realizamos anualmente uma seleção de agentes culturais cujas pesquisas apontam para áreas de grande relevância para o segmento de artes visuais. Divididos em ciclos, durando quatro semanas cada, artistas, curadores e pesquisadores receberão o suporte para a realização de suas pesquisas, que contará com espaço de habitação, ateliê coletivo, acompanhamento curatorial personalizado, equipe de produção e comunicação dedicadas e uma bolsa residência para custear alimentação, transporte e compra de material. Deste modo, o programa objetiva fornecer aos seus residentes um ambiente profícuo para o desenvolvimento dos projetos submetidos.

Como parte do programa, o Instituto Inclusartiz ainda organiza uma série de atividades educacionais, como workshops, oficinas, publicações, falas públicas e sessões de crítica voltadas para estudantes de arte de instituições de ensino do Rio de Janeiro, ampliando o intercâmbio cultural entre os residentes e a comunidade artística local.

METODOLOGIA

Os residentes passarão quatro semanas no Rio de Janeiro com apoio curatorial personalizado e auxílio em pesquisa. Ao longo de um calendário programático que terá início em maio, receberemos duplas de artistas e curadores/pesquisadores que se dedicarão às suas propostas, ampliando o escopo de suas pesquisas e construindo pontes com diversos agentes e instituições do circuito de arte. Ao final do período de residência, os selecionados deverão apresentar suas pesquisas em um formato de ateliê aberto, cuja configuração pode ser modificada de acordo com as necessidades de sua pesquisa em comum acordo com a equipe do Instituto Inclusartiz.

A residência prevê a realização de atividades de acompanhamento, promoção e apresentação de trabalhos dos seus residentes. Dessa maneira, o programa busca não apenas acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa, mas sobretudo potencializar a visibilidade sobre a proposta a ser executada. Ao longo da residência serão ofertados acompanhamentos individuais, visitas a ateliês e instituições, encontros com curadores e pesquisadores e indicações de leitura pela equipe do Instituto Inclusartiz. Essa metodologia visa prover aos residentes a oportunidade de se envolverem na cena artística nacional por meio de atividades estruturadas e independentes, promovendo o acesso a um programa de atividades e visitas a organizações culturais brasileiras.

PERFIL

A convocatória abrange artistas e pesquisadores de todas as regiões do Brasil e do mundo lusófono (que abrange as nações que adotam a língua portuguesa como idioma oficial e dominante, além de integrar a comunidade dos países de língua portuguesa, a listar: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, além do Brasil).

É preciso comprovar experiência mínima de dois anos no campo da Arte contemporânea ou em áreas correlatas (Cinema, Arquitetura, Filosofia, Antropologia, etc).

A inscrição de duplas, trios e coletivos não será aceita, visto que as regras de participação tornam inviável o custeio desses projetos.

É completamente vedada a participação de artistas e residentes que já passaram anteriormente pelo programa.

É completamente vedada a participação de candidatos que tenham parentesco direto com funcionários do Instituto Inclusartiz.

1. TERMOS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias 23 de janeiro e 12 de março de 2023, até as 23h59 (horário de Brasília). As inscrições deverão ser feitas, única e exclusivamente, por meio de formulário online, disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/nqWB2XLFE4qGT1jZ8>, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados. Ao finalizar o cadastro, o candidato receberá a confirmação de sua inscrição, não podendo realizar nenhum tipo de alteração posterior.

1.1. Curriculum vitae resumido.

1.2. Formulário de inscrição preenchido.

1.3. Portfólios em formato PDF contendo até dez trabalhos realizados nos últimos dez anos. As imagens devem vir acompanhadas de legendas que descrevam o título da obra, ano e materiais. Encorajamos também o envio de textos curtos referentes a processos e pesquisas em curso. No caso de pesquisas curatoriais ou outros formatos de investigação, é obrigatório o envio de projetos realizados anteriormente, limitando-se ao total de dez projetos.

1.4. Projeto de pesquisa para a residência Inclusartiz preenchido por meio do Google Forms, considerando o período de permanência, as motivações de sua concepção, estratégia de desenvolvimento e objetivo final.

1.5. Foto do candidato e minibiografia para identificação e divulgação em arquivo único PDF.

Não serão aceitas inscrições que apresentem falhas ou documentos faltantes anexados após o seu envio. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A seleção das propostas será feita por um júri consultivo organizado pelo Instituto Inclusartiz em consonância com os organizadores da residência (ANEXO I), a seu livre e exclusivo critério, e será dividida em dois ciclos.

2.1.1. 1º CICLO – O Instituto Inclusartiz formará um júri consultivo formado por cinco curadores e pesquisadores distribuídos pelas cinco regiões brasileiras [Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul].

2.1.1.1. O júri selecionará até 16 propostas entre as candidaturas aptas segundo os critérios preestabelecidos pelo Instituto Inclusartiz, dos quais vale destacar a trajetória profissional, coerência do processo de trabalho, pertinência, inclusão, viabilidade do projeto e afinidade com os preceitos da instituição.

2.1.1.2. As análises levarão em conta aspectos como equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

2.1.2. 2º CICLO — Os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista virtual, realizada com o conselho curatorial do Instituto Inclusartiz, em que serão abordados com maior detalhamento aspectos da pesquisa artística, motivações e objetivos acerca do projeto de pesquisa submetido e como a residência constitui um meio imprescindível para a realização da proposição.

2.1.2.1. Feitas as entrevistas, serão selecionados dez nomes segundo a ordem abaixo:

- a) Cinco artistas, sendo ao menos um deles oriundo dos países pertencentes à CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que não o Brasil;
- b) Cinco curadores/pesquisadores, sendo ao menos um deles oriundo dos

países pertencentes à CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que não o Brasil.

2.2. Caso as submissões válidas não incluam inscrições de candidatos oriundos dos países pertencentes à CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que não o Brasil, o Instituto Inclusartiz se reserva o direito de realocar a vaga a candidatos residentes no Brasil.

3. RESULTADO

3.1. Os candidatos selecionados em cada um dos ciclos serão comunicados por meio de e-mail, sendo de suma importância o seu retorno em até três dias úteis. Aqueles que não comparecerem ou responderem às comunicações e entrevistas serão desclassificados, sendo substituídos por candidatos suplentes indicados pelo júri e pela organização da residência.

3.2. O resultado geral será divulgado no site <https://inclusartiz.org/> e nas redes sociais do instituto.

3.3. Toda e qualquer alteração no calendário de seleção será informada nas redes sociais do Instituto Inclusartiz.

4. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Confirmada a participação, o residente concorda com as responsabilidades a seguir descritas.

4.2. Comprometer-se com uma comunicação assídua com a equipe curatorial e operacional do instituto.

4.3. Comprometer-se com a elaboração de um projeto de apresentação final, a ser trabalhado conjuntamente com a equipe de residência do instituto durante o programa.

4.4. Entregar um resumo da pesquisa ou um relatório processual desdobrando os resultados da residência, a ser divulgado posteriormente no site e nas redes sociais do Instituto Inclusartiz.

4.5. Prover conteúdos para a postagem nas redes sociais, como fotos, textos e vídeos.

Caso o residente desista da sua participação no programa, deixe de participar de qualquer das atividades propostas ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeito à multa definida pelo contrato entre o Instituto e o proponente, excetuando os casos de doença ou fatores que coloquem em risco a integridade do residente ou do instituto.

5. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO

5.1. O valor da remuneração para participação no Programa de Residência Artística e Pesquisa do Instituto Inclusartiz é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para arcar com custos de alimentação, deslocamento e compra de materiais, pagos após emissão de nota fiscal via MEI ou pessoa jurídica, ou, em caso de residente estrangeiro, via recibo para pessoa física, onde serão descontados os devidos impostos.

5.2. É responsabilidade dos selecionados a obtenção de um MEI ativo desde o começo da residência. Estão eximidos desta responsabilidade os artistas vindos de fora do Brasil.

5.3. Os pagamentos serão realizados 15 dias após a emissão da nota fiscal.

5.4. Para quem não reside na cidade do Rio de Janeiro, prevemos a compra de passagens e deslocamento de chegada e saída até o apartamento dos residentes.

5.5. Os repasses serão realizados de acordo com cronograma e formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado no início da residência.

5.6. O valor acima descrito é bruto e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará na automática desclassificação do candidato que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda de remuneração.

6.2. A mera inscrição neste processo de seleção implica o total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pelo candidato.

6.3. A participação e a remuneração oferecida ao residente são pessoais e intransferíveis.

6.4. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas sobre este edital serão solucionadas pela equipe de Residência do Instituto Inclusartiz pelo e-mail: residente@inclusartiz.org.

7. CALENDÁRIO / VAGAS / DURAÇÃO

Anúncio da convocatória: 23 de janeiro de 2023

Período de inscrição: 23 janeiro a 12 de março

Período de seleção do júri: 13 de março a 4 de abril

Entrevistas com candidatos pré-selecionados: 10 a 14 de abril

Divulgação do resultado: 25 de abril

Início da residência: 15 de maio

Vagas: dez (10) — sendo cinco (5) para artistas e cinco (5) para curadores/pesquisadores

Divisão: quatro (4) artistas brasileiros, quatro (4) curadores/pesquisadores brasileiros, um (1) artista oriundo de países integrantes da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que não o Brasil, e um (1) curador/pesquisador oriundo de países integrantes da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que não o Brasil

Duração: quatro (4) semanas/dupla; 20 semanas/total

ANEXO I | EQUIPE DE CURADORIA, PESQUISA E RESIDÊNCIA DO INCLUSARTIZ

Lucas Albuquerque / Rio de Janeiro - Coordenador do Programa de Residência Artística e Pesquisa

Bacharel em História da Arte pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrando em Processos Artísticos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É curador independente e pesquisador, tendo sido curador-organizador da Galeria Aymoré (Rio de Janeiro). Realizou a curadoria das exposições “Reparar horizontes, convergir gestos” (2021), no Espaço Cultural Oásis; “Futuração” (2021), “Bordas da ausência” (2019) e “Plural – sob os excertos da matéria” (2018), na Galeria Aymoré; e “Portas e janelas: Arvin Widder” (2018), no Museu do Ingá. Desenvolveu a pesquisa “As relações entre melancolia e nostalgia no filme *Sixty six*”, sobre o cineasta americano Lewis Klahr. No mestrado, desenvolve a sua dissertação realizando uma investigação sobre a produção final de Harun Farocki, refletindo sobre a imagem digital e a interseção entre guerra, entretenimento e mídia.

Victor Gorgulho / Rio de Janeiro - Curador-chefe

Graduado em Jornalismo pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestrando em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. É curador independente e pesquisador. Foi o responsável pela curadoria das exposições “Vivemos na melhor cidade da América do Sul” (com Bernardo José de Souza), na Fundação Iberê Camargo, Porto Alegre; “Eu sempre sonhei com um incêndio no museu – Laura Lima & Luiz Roque”, no Teatro de Marionetes Carlos Werneck, Rio de Janeiro; e “Perdona que no te crea”, na Carpintaria/Fortes D’Aloia & Gabriel, Rio de Janeiro. Desde 2019 é o curador do

Mira, programa de exibição de filmes da ArtRio. Integra o corpo curatorial da Despina. Como jornalista, foi colaborador de cultura do *Jornal do Brasil* (2014-2017) e hoje contribui com veículos como *El País*, *Terremoto* e *Vice*.

Aldones Nino / Madri - Assessor de Projetos de Pesquisa e Curadoria

Curador Adjunto do Collegium (Arévalo, Espanha) e Assessor de Projetos de Pesquisa e Curadoria do Instituto Inclusartiz (Rio de Janeiro). Doutorando em *História y Arte* pela Universidade de Granada em cotutela com o programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em História Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Atualmente é pesquisador/redator da Enciclopédia Itaú Cultural, tendo publicado textos em livros e periódicos nacionais e internacionais. Participa do Programa Imersões Curatoriais da Escola Sem Sítio, com pesquisas sobre curadoria e pensamento descolonial.

CONTATO:

residente@inclusartiz.org